



DESPACHO Nº 8/2024

Assunto: Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal.

1-Considerando que nos termos do disposto no nº3 do artigo 57.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e atualizada pela Lei nº5-A/2021, de 11 de janeiro, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar, de entre os vereadores, o vice-presidente, a quem para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o presidente da câmara municipal nas suas faltas e impedimentos.

Nestes termos, designo para o exercício das funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, o Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires.

O presente despacho produz efeitos a 8 de abril de 2024.

Paços do Concelho de Valpaços, 8 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

António Joaquim de Medeiros